



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí Avenida
Francisco Portela dos Santos, 80, centro
E-mail: camaracaraubas-pi@hotmail.com
camara@caraubasdopiaui.pi.leg.br
CNPJ: 06.070.198/0001-66

ESTRUTURA REMUNERATÓRIA – 2023

1. VEREADORES

1.1 SUBSÍDIOS (2021 / 2024)

* Valores de 2023 já com a revisão – Lei 303/2023

Cargo	Salário base
Vereador-Presidente	R\$ 4.760,33
Vereador 1º Secretário/Tesoureiro	R\$ 3.966,94
Demais vereadores	R\$ 3.173,55

Base legal: Lei 169/2019 / Lei 303/2023

1.2 DIÁRIAS

Função	Buriti dos Lopes/Parnaíba	Teresina	Outros Estados
Presidente	R\$ 100,00	R\$ 250,00	R\$ 400,00
Vereadores	R\$ 90,00	R\$ 220,00	R\$ 350,00
Servidores	R\$ 70,00	R\$ 140,00	R\$ 210,00

Base legal: Resolução 02/2016.

NORMAS VEICULADAS: (CLIQUE NOS LINKS ABAIXO PARA ACESSAR A NORMA)

[Resolução 02/2016 \(Regulamenta Diárias para vereador e servidor\)](#)

[Lei 169/2016 \(Fixa subsídio agentes políticos\)](#)

[Lei 303/2023 \(Revisão subsídios agentes políticos\)](#)



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí Avenida
Francisco Portela dos Santos, 80, centro
E-mail: camaracaraubas-pi@hotmail.com
camara@caraubasdopiaui.pi.leg.br
CNPJ: 06.070.198/0001-66

2. SERVIDORES

2.1 REMUNERAÇÃO

Cargo	Remuneração
Secretário	R\$ 2.921,49
Zelador	R\$ 1.953,27
Controlador interno	R\$ 1.796,61

Base legal: Art. 38 da Lei 002/2002.

2. VANTAGENS

2.1. Diárias

Função	Buriti dos Lopes/Parnaíba	Teresina	Outros Estados
Presidente	R\$ 100,00	R\$ 250,00	R\$ 400,00
Vereadores	R\$ 90,00	R\$ 220,00	R\$ 350,00
Servidores	R\$ 70,00	R\$ 140,00	R\$ 210,00

Base legal: Art. 48 da Lei 002/2002 c/c Resolução 02/2016.

A **remuneração** corresponde ao **vencimento** do cargo, acrescido de **vantagens** pecuniárias, permanentes e/ou temporárias.

NORMAS VEICULADAS: (CLIQUE NOS LINKS ABAIXO PARA ACESSAR A NORMA)

[Lei 002/2002 \(Estatuto servidores públicos do Município\)](#)

[Resolução 02/2016 \(Regulamenta Diárias para vereador e servidor\)](#)

[Resolução 01/2006 \(Dispõe sobre a Controladoria geral da Câmara municipal\)](#)